



COMUNICAÇÃO INTERNA

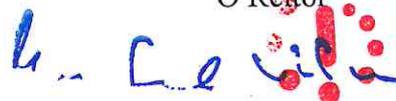
Emitido por: REITORIA	Assunto: PRAZOS PARA O PAGAMENTOS DE PROPINAS NA UnISCED
Data: 19/06/2023	
Número: 62/UnISCED/RT/2023	Distribuição: Estudantes
Entrada em Vigor: Imediato	

Para o conhecimento de toda a comunidade da Universidade Aberta ISCED, comunica-se que nos termos dos números 1 e 2, do artigo 8 do Regulamento Administrativo e Financeiro da UnISCED, os prazos para o pagamento de propinas são:

1. **Propina mensal:** a prestação mensal deve ser paga até ao dia 05 de cada mês, em vencimento.
2. **Propina trimestral:** a prestação trimestral deve ser paga até ao dia 30 do primeiro mês de cada trimestre (Janeiro, Abril, Julho e Outubro), em vencimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Martins dos Santos Vilanculos Laita) **REITOR**